

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JUNHO DE 2025

Nº 107

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1965, de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 522.750,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	142.750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	320.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	40.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL	522.750,00

Anexo II

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390350000 - Serviços de consultoria	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	32.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190910000 - Sentencas judiciais	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2024 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	320.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	522.750,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1779/2025 - GP, de 09 de junho de 2025.

Desliga servidora por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 38, §1º, II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40, caput e §2º da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora, ALINE ALVES DE AZEVEDO, matrícula 11280, ocupante do cargo de Professora NII E - D, tendo em vista a sua aposentadoria concedida Por Incapacidade Permanente pelo Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria nº 025/2025 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1780/2025 - GP, de 09 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JADSON DA SILVA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1782/2025 - GP, de 09 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HEVERSON CESAR FRANCA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1783/2025 - GP, de 09 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALDEIDE DA SILVA MAIA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.784/2025 - GP, de 09 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 123 da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando 1Doc 12.447/2025, que trata da necessidade de apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar, com imparcialidade e observância do devido processo legal, atos que possam configurar infração disciplinar por parte de agentes públicos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos pertinentes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais normas correlatas, que preveem para a abertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Memorando 1Doc 12.447/2025, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa aos eventualmente envolvidos.

Art. 2º Designar o Sr. CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA, Secretário Municipal de Defesa Social, para promover Sindicância Investigativa, com a incumbência de conduzir os trabalhos de apuração, podendo requisitar documentos, ouvir testemunhas e realizar diligências que entender necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º A Sindicância deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de Junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

PROCESSO Nº 63503/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMTASC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, com fundamento no art. 74, III da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, tornar inexigível realização de procedimento licitatório para pagamento de anuidade do COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COEGEMAS/RN) 2025, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.713.120/0001-48, com sede na Av. Campos Sales, 481, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-300, considerando a inviabilidade de competição para a contratação de bens ou serviços específicos, bem como, a necessidade de aprimoramento e qualificação do processo de trabalho que envolve a gestão da política de Assistência Social que atua diretamente junto a população que são atendidos pelos programas, projetos, serviços e benefícios. Assim, dentro desse contexto, a necessidade de filiação do município junto ao COEGEMAS é de grande importância para a gestão municipal, na perspectiva do fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUAS. Uma característica relevante do Colegiado dos Gestores é capacidade de auxílio aos municípios junto aos órgãos do Estado e da União na perspectiva de orientação à gestão municipal, possibilitando um fortalecimento e aprimoramento da gestão. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS AÇÃO 2068 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 Secretária Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/2022

Processo nº 3706/2022

Pregão Presencial Nº 017/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28.

CONTRATADO: ELEVADORES MASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.193.254/0001-61, Endereço: Rua Jacaúna nº 01 E, Lagoa Seca, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2025 até o dia 05 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA M. DE SAO GONCALO DO AMARANTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025.
 EDUARDO XAVIER DA SILVA
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO
 ELEVADORES MASTER LTDA – ME
 CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 15/2025 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a devida percepção de jetons,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como Fiscais de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, com direito à percepção de jetons, conforme a legislação municipal vigente:

- Adriana Paiva dos Santos Nascimento
- Adriano Leite Fernandes
- Ana Cristina de Oliveira
- Rafael Souza do Nascimento
- Samiris Pontes Dantas
- Giuliana Araújo de Castro

Art. 2º A presente designação tem por finalidade assegurar a adequada fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Maio de 2025.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal da Educação.

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250016-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução dos serviços de correção de vazamento e reconstrução da caixa de descarga da adutora Maxaranguape, pertencentes ao SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 11/06/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 27/06/2025 às 08h30min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2025.

Lucione Moura Soares
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250017-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, com vistas a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 11/06/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 25/06/2025 às 08h30min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2025.

Lucione Moura Soares
Agente de Contratação

